

Estado da publicação: O preprint não foi publicado em outro meio.

Estudos Críticos de Autismo: fundamentos e implicações

Luana Adriano Araújo, Ana Muhlethaler

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.17736>

Submetido em: 2026-08-30

Postado em: 2026-08-31 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

ESTUDOS CRÍTICOS DE AUTISMO: FUNDAMENTOS E IMPLICAÇÕES

Luana Adriano Araújo

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-6761-837X>

luanaadriano@ippur.ufrj.br

UFRJ, Rio de Janeiro (RJ), Brasil

Ana Muhlethaler

ORCID: <https://orcid.org/0000-0003-1898-5402>

muhlethaler.ana@posgraduacao.uerj.br

UERJ, Rio de Janeiro (RJ), Brasil

RESUMO: Neste ensaio, investigamos como se constitui uma linhagem crítica de estudos sobre autismo e por quais chaves epistêmicas e políticas ela se diferencia do modelo social da deficiência e da neurodiversidade. Por meio de um mapeamento teórico exploratório da literatura institucionalmente reconhecida no Norte Global e em um diálogo inicial com a produção brasileira, sustentamos que os *Critical Autism Studies* (CAS) não são um referencial dotado de homogeneidade, mas sim um eixo de disputas a partir do qual inferimos, para fins analíticos, duas orientações parcialmente sobrepostas. A primeira, crítico-emancipatória, contesta narrativas patologizantes e deficitárias e reivindica autoridade epistêmica de autistas; a segunda, aqui denominada genealógico-construcionista, interroga a naturalização do autismo como entidade unitária e autoevidente. Caracterizada esta clivagem, examinam-se determinadas implicações éticas e metodológicas relativas à discursividade do autismo, à redistribuição de autoridade epistêmica, à pesquisa neurobiológica e ao diagnóstico como dispositivo de identidade e de administração jurídico-política. Este mapeamento é relevante para entender alinhamentos e divergências que emergem nacionalmente, no contexto de programas teóricos e políticos situados nas fronteiras porosas entre os CAS, a neurodiversidade e as demandas de autorrepresentação.

Palavras-chave: Autismo, Deficiência, Neurodiversidade, Teoria crítica.

CRITICAL AUTISM STUDIES: FOUNDATIONS AND IMPLICATIONS

ABSTRACT: In this essay, we analyse how a critical lineage of autism studies has been constituted and on what epistemic and political grounds it differs from the social model of disability and neurodiversity. Through an exploratory theoretical mapping of institutionally recognized scholarship from the Global North and an initial dialogue with Brazilian scholarship, we argue that Critical Autism Studies (CAS) do not constitute a homogeneous framework, but rather a contested field within which we identify, for analytical purposes, two partially overlapping orientations. The first, critical-

emancipatory, challenges pathologizing and deficit-based narratives and asserts autistic people's epistemic authority; the second, which we term genealogical-constructionist, interrogates the naturalization of autism as a unitary and self-evident entity. On the basis of this distinction, we examine ethical and methodological implications concerning the discursivity of autism, the redistribution of epistemic authority, neurobiological research, and diagnosis as a device for identity formation and juridical-political administration. This mapping helps illuminate the alignments and divergences that have emerged in Brazil within theoretical and political programs situated along the porous boundaries between CAS, neurodiversity, and demands for self-representation.

Keywords: Autism, Disability, Neurodiversity, Critical theory.

INTRODUÇÃO

Escrevemos a partir da seguinte questão: como se constitui uma linhagem crítica de estudos sobre o autismo e por quais chaves teóricas, epistêmicas e políticas ela se diferencia de referenciais outros, como o modelo social da deficiência e a neurodiversidade? Para respondê-la, este artigo propõe um mapeamento teórico exploratório dos *Critical Autism Studies* (CAS), concentrando-se sobretudo na literatura produzida e institucionalmente reconhecida no chamado Norte Global. Não pretendemos oferecer uma história exaustiva do campo, mas reconstruir algumas de suas principais genealogias, disputas internas e categorias analíticas, examinando especialmente as maneiras pelas quais esses estudos interrogam a estabilização do autismo. Veja-se que o recorte territorial no “norte global” deve ser entendido a partir da referência aos circuitos acadêmicos dotados de maior capacidade de nomear campos, estabelecer cânones e universalizar seus próprios vocabulários teóricos. As assimetrias geopolíticas que tornam determinadas tradições mais visíveis e internacionalmente circulantes integram, nesse sentido, o próprio problema de conhecimento que uma perspectiva crítica não deveria deixar de interrogar.

A hipótese que orienta o artigo é a de que o que se convencionou chamar de CAS não constitui um referencial homogêneo, podendo ser compreendido como um campo de disputas no qual ao menos duas orientações parcialmente sobrepostas se tornam reconhecíveis. Uma primeira, crítico-emancipatória, emerge da contestação das narrativas patologizantes e deficitárias e da reivindicação da autoridade epistêmica das próprias pessoas autistas; uma segunda, aqui denominada genealógico-construcionista, dirige a crítica à própria naturalização do autismo como entidade unitária e autoevidente. A partir dessa distinção, propomos dois critérios analíticos particularmente relevantes para compreender a especificidade dessa segunda orientação: a inclusão da estabilidade do tipo natural

entre os próprios objetos de investigação e a crítica do tipo humano “autista” a partir de relações econômicas, políticas, institucionais e culturais mais amplas. Em seguida, examinamos algumas das consequências éticas e metodológicas que decorrem do redimensionamento proposto pelos CAS, especialmente no que diz respeito à definição dos objetos de pesquisa, ao estatuto do diagnóstico, à participação das pessoas autistas na produção de conhecimento e aos limites das investigações voltadas à identificação de marcadores biológicos do autismo. Com isso, buscamos, neste primeiro escrito, traçar algumas bases teóricas e analíticas para pensar o que poderia constituir, em contexto brasileiro, um campo de estudos críticos do autismo.

1. *CRITICAL AUTISM STUDIES*: motivação, fundamentação e tensões teóricas

E se não existisse algo como um tipo natural do autismo – ou, levando ao limite as questões colocadas por Ian Hacking (1999; 2007), se não houvesse utilidade epistemológica na busca de um “núcleo duro” autista, seja ele puramente biológico, seja psicogênico? A resposta que leva essa hipótese a sério leva igualmente a sério a frase tantas vezes repetida de que “quando você conhece uma pessoa autista, você conhece uma pessoa autista”, formulação que está na base dos CAS, sobretudo quando se considera, segundo tal linha, que conhecer *uma* pessoa autista não significa conhecer *o* autismo. Embora esse adágio tenha servido, inicialmente, à necessidade de evitar que o diagnóstico de autismo fosse confundido com uma homogeneização das personalidades das pessoas diagnosticadas, sua mobilização no contexto crítico adquire um sentido mais profundo, direcionando a contestação da própria pretensão de validade objetiva e neutra do diagnóstico para os fatores econômicos e políticos implicados nos processos de medicalização e de conformação sociohistórica do autismo.

Esse modo de colocar o problema possui raízes nos Estudos Críticos da Deficiência (O'Dell *et al.*, 2016, p. 168; Woods *et al.*, 2018, p. 977), os quais se constituem na convergência entre teóricos e ativistas da deficiência e têm sido compreendidos de diferentes maneiras: como uma metodologia voltada não ao escrutínio dos impedimentos corporais ou mentais em si mesmos, mas às normas sociais que tornam determinados atributos inteligíveis como impedimentos (Minich, 2016, s.p.; Schalk, 2017, s.p.); como um projeto que, sem abandonar o caráter emancipatório e materialista dos estudos da deficiência, ultrapassa as dicotomias entre modelo médico e social e entre impedimento e deficiência, incorporando às relações econômicas e políticas suas dimensões psicológicas, culturais, discursivas e corporais (Meekosha; Shuttleworth, 2009, pp. 49-50); como uma abordagem pós-convencional que

toma a deficiência como ocasião para desestabilizar pressupostos acerca da corporeidade, identidade, agência e das próprias fronteiras entre o eu e o outro (Shildrick, 2012, p. 30); e, ainda, como um campo que “começa com a deficiência, mas não termina nela”, tomando-a como um lugar a partir do qual pensar problemas políticos, teóricos e práticos que excedem a população convencionalmente identificada como deficiente (Goodley, 2013, p. 632). Diante dessa multiplicidade de definições, os CAS, assim como sua matriz, podem ser mais adequadamente compreendidos como uma convergência de teóricos interessados em análises sobrepostas das relações sociais, médicas e políticas engendradas pelo “discurso do autismo”. Esses teóricos sugerem que as descrições do fenômeno do autismo participam de sua própria constituição e que não há aspecto desse fenômeno que permaneça inteiramente inalterado diante de diferentes formas de descrevê-lo ou que possa ser compreendido independentemente do contexto. Tais transformações mostram-se particularmente sensíveis às dinâmicas de poder que atravessam o fenômeno autista, razão pela qual Waltz sustenta que a dimensão crítica dos CAS reside em “investigar as dinâmicas de poder que operam nos discursos em torno do autismo, questionar definições do autismo baseadas no déficit e estar disposto a considerar as maneiras pelas quais biologia e cultura se intersectam na produção da ‘deficiência’” (Waltz, 2014, p. 1337).

As perspectivas teóricas sobre as quais os CAS se constituíram são, portanto, diversas e nem sempre apareceram historicamente reunidas sob essa denominação. A expressão “Critical Autism Studies”, segundo nos foi possível mapear, foi formulada inicialmente em 2010 por Joyce Davidson e Michael Orsini, por ocasião da organização de um workshop homônimo que posteriormente deu origem à coletânea *Worlds of Autism: Across the Spectrum of Neurological Difference* (Davidson; Orsini, 2013). Embora a denominação tenha surgido apenas nesse momento, trabalhos anteriores – conforme mencionado – já preenchiam aquilo que posteriormente se tornaria parte da demarcação epistemológica do campo em sua vertente genealógico-construcionista, sobretudo por conjugarem, em diferentes graus, o questionamento do autismo como tipo natural e a crítica política aos modos pelos quais ele se constitui como tipo humano. Se orientam nesse sentido autores como Nadesan (2005), ao historicizar diretamente a constituição do autismo como objeto de saber; Murray (2008) e Osteen (2008), que deslocam sua análise para os regimes culturais de representação do autismo; e Ortega (2008; 2009), que interroga sua cerebralização e conversão em fundamento de bioidentidades.

Também antecedem a formalização dos CAS os estudos pioneiros dedicados à análise dos discursos sobre o autismo em plataformas digitais, na mídia e em diferentes formas de representação cultural. Ainda que alguns desses trabalhos permaneçam agnósticos quanto à existência de um eventual tipo natural subjacente ao diagnóstico, eles se aproximam dos CAS ao reposicionarem seu objeto de

investigação para o autismo enquanto categoria discursiva, cultural e socialmente produzida, isto é, para as formas pelas quais o tipo humano “autista” é representado e negociado. Nesse conjunto encontram-se as coletâneas *Representing Autism: Culture, Narrative, Fascination* (Murray, 2008) e *Autism and Representation* (Osteen, 2008), os trabalhos de O'Dell e Brownlow sobre discursos, identidades e comunidades autistas, especialmente em ambientes on-line (Brownlow; O'Dell, 2006; 2009; Brownlow, 2007), e o estudo de Davidson (2008) sobre cultura autista, comunicação virtual e formas de expressão produzidas no espectro.

No interior dessa genealogia, é possível distinguir, para os fins desta análise, dois movimentos críticos que não são mutuamente excludentes. Em uma vertente emancipatória, o primeiro movimento incidiu sobretudo sobre sua configuração patológica e deficitária, podendo ser identificado no texto de Jim Sinclair – “Don’t Mourn Us” (“Não se enlute por nós”, 1993 [2012])¹ –, que recusa uma percepção do autismo fincada exclusivamente no reino da perda e do déficit com o fito de questionar a autoridade epistêmica exclusiva de familiares e profissionais da saúde (Woods *et al.*, 2018). Este texto seminal representa um marco genealógico de uma vertente dos estudos críticos do autismo que faz a rebelião dos tipos (Hacking, 1995, p. 239; 2002, p. 109) – é dizer, os sujeitos classificados deixam de ocupar a posição de objetos do conhecimento e passam a contestar a própria formatação de tais classificações, remodelando-as. Em uma segunda vertente, genealógico-construcionista, a crítica desloca-se do caráter depreciativo da classificação para a própria pretensão de naturalidade do objeto por ela designado. Nesse caso, a naturalização da descrição biológica do autismo é colocada sob suspeita, não primordialmente a partir do sujeito autista que rejeita uma identificação deficitária, mas a partir da desnaturalização do próprio autismo como objeto de conhecimento. Nesta vertente genealógico-construcionista, o autismo como categoria social pode ser investigado de maneira relativamente deslocada do sujeito autista encarnado, buscando-se centralizar sua caracterização como produto de processos históricos de estabilização e produção de inteligibilidade.

A distinção entre esses dois movimentos torna-se particularmente relevante quando os CAS são colocados em relação com a neurodiversidade. As duas vertentes recusam, por razões distintas, uma relação simples de exterioridade entre classificação e sujeito – enquanto a vertente emancipatória afirma que o autismo não constitui um atributo destacável da pessoa autista, a vertente genealógico-

¹ Desde 1992, Jim Sinclair tem desempenhado um papel central na articulação internacional entre ativistas autistas, contexto no qual surgiu a Autism Network International. Seu texto “Don’t Mourn for Us” (“Não se enlute por nós”) alterou de maneira decisiva a narrativa do “autismo como tragédia” quando foi apresentado, em 1993, na Conferência Internacional sobre Autismo. Sinclair também foi uma das primeiras pessoas a apontar que a prática de avaliar a neuroatipicidade como “boa” e a neurotipicidade como “má” – em movimentos de *NT bashing*, isto é, de hostilidade ou depreciação de pessoas neurotípicas – deveria ser problematizada no interior dos próprios movimentos autistas (Sinclair, 1993 [2012]; 2005).

construcionista interroga como “ser autista” se tornou historicamente uma forma possível de subjetivação. A negação da externalidade do autismo em relação ao sujeito, como algo que o acomete, também é central na emergência da neurodiversidade², especialmente em perspectivas de formação de identidades neurodivergentes que procuram qualificar o autismo como um objeto cindido, simultaneamente tipo natural (consistente em uma configuração neural diversa de uma normalidade) e tipo humano (como uma bioidentidade a partir da qual se constitui uma maneira particular de subjetividade) (Hacking, 2006, pp. 91–92; 2007, pp. 303–304). A matriz da dissensão entre os CAS genealógico-construcionista e a neurodiversidade em suas formulações iniciais reside precisamente no questionamento das posições identitárias e na desestabilização da busca por um tipo natural. Ao abandonar as metáforas cerebrais e a individualização da diferença, os CAS promoveriam um retorno à linguagem social e filosoficamente carregada do modelo social, questionando, contudo, também a partir desse referencial, a estabilidade do impedimento como um tipo natural. Por outro lado, o questionamento das posições identitárias não significa que, para os CAS, o autismo não componha a identidade das pessoas autistas. A explicação mais simples é a de Runswick-Cole (2016), segundo a qual o autismo é uma das histórias que podem ser contadas sobre uma criança autista – não a história, e certamente não a mais importante. Na mesma direção, O’Dell et al. (2016, p. 175) afirmam que “se reconhecermos plenamente a importância da análise interseccional e das múltiplas formas de opressão, uma identidade autista pode constituir uma entre várias maneiras pelas quais os indivíduos compreendem sua experiência no espectro do autismo.”

Essa distinção analítica não elimina, contudo, a disputa em torno do próprio significado de “crítico” no interior do campo. Assim, enquanto um grupo de pesquisadores compreende que a criticidade reside no enraizamento do tipo humano do autismo em investigações sobre a mercantilização das capacidades nos campos da saúde, da educação e do cuidado (Mallett; Runswick-Cole, 2012; 2016; Runswick-Cole, 2014), outros autores vinculados à crítica do autismo partem do pressuposto de que a negação total de um tipo natural “autismo” pode produzir efeitos prejudiciais ao

² Neste ponto, é preciso reconhecer que narrativas sobre a origem da própria noção de neurodiversidade vêm sendo revistas no bojo dos CAS. Botha et al. (2024) contestam a atribuição individual à socióloga australiana Judy Singer, sustentando, com base em análise de arquivos, que o conceito de “diversidade neurológica” vinha sendo desenvolvido coletivamente por atividades autistas e sujeitos neurodivergentes em trocas realizadas na *Independent Living on the Autistic Spectrum* (InLv) em meados da década de 1990. Singer reagiu publicamente a essa construção em uma série de textos publicados em seu blog, nos quais qualificou o artigo como difamatório e atribuiu a Chapman, Walker e seus coautores a promoção de uma “campanha de desinformação”, motivada por rivalidade acadêmica e tentativa de apagamento colonial de sua contribuição (Singer, 2024a; 2024b). Em tais textos, Singer também emite juízos transfóbios, declarando, ademais, apoio explícito às posições da autora J. K. Rowling (Singer, 2024c). Em 2025, publicou novo texto associando as propostas de Chapman e Walker a uma “vingança trans”, questionando publicamente as identidades de gênero de Walker e Chapman.

florescimento de uma cultura autista (Woods *et al.*, 2018)³. Davidson e Orsini, embora proponham uma textura aberta para esse conjunto de investigações, apontam os seguintes elementos como fundamentais aos CAS: 1. atenção cuidadosa às maneiras pelas quais as relações de poder conformam o campo do autismo; 2. preocupação em promover novas narrativas sobre o autismo capazes de desafiar as construções predominantes – centradas no déficit e depreciativas – que influenciam a opinião pública, as políticas e a cultura popular; e 3. compromisso com o desenvolvimento de novos quadros analíticos, mediante abordagens metodológicas e teóricas inclusivas, em vez de redutivas, para o estudo da natureza e da cultura do autismo. A pesquisa necessariamente interdisciplinar – particularmente nas ciências sociais e nas humanidades – exigiria, nesse sentido, sensibilidade à complexidade caleidoscópica desse (des)ordenamento relacional altamente individualizado (Davidson; Orsini, 2013, pp. 11-12). Em uma perspectiva distinta, Runswick-Cole *et al.* situam as motivações primárias dos estudiosos críticos na própria configuração diagnóstica do autismo. Nesse contexto, os teóricos críticos deveriam formular duas perguntas fundamentais: 1. o diagnóstico de autismo é cientificamente válido? 2. um diagnóstico de autismo é útil para a vida das pessoas assim classificadas, de suas famílias e de seus aliados? (Runswick-Cole *et al.*, 2016, s.p.)⁴.

A separação analítica entre referenciais como os CAS, a neurodiversidade e o modelo social não impede, contudo, o compartilhamento de elementos, sobretudo quanto aos objetivos comuns de igualdade e não discriminação. Como sugerem O'Dell *et al.* (2016), uma perspectiva autenticamente crítica tampouco precisa pressupor um conjunto rígido e invariável de critérios. Para os fins desta análise, portanto, a diferença será localizada sobretudo em dois critérios: (1) a inclusão da própria estabilidade do tipo natural entre os objetos de investigação; e (2) a crítica do tipo humano “autista” a partir de relações econômicas, políticas e estruturais mais amplas. O primeiro desses movimentos pode

³ Richard Woods e seus coautores, ao questionarem a necessidade de desestabilização do tipo natural nas pesquisas sobre autismo, não seriam incluídos – segundo os critérios aqui adotados – nos CAS. Em Woods *et al.* (2018), sugere-se inclusive a criação de outra nomenclatura, como “Estudos Transformativos do Autismo” (*Transformative Autism Studies*) ou “Estudos Emancipatórios do Autismo” (*Emancipatory Autism Studies*). Seria igualmente possível considerar a posição de Woods como mais claramente próxima do referencial da neurodiversidade, algo que também pode ser observado em seu verbete “Critical Autism Studies”, publicado na *Encyclopedia of Autism Spectrum Disorders* (2020), no qual o autor trata majoritariamente do escopo da neurodiversidade (Woods; Waldo, 2020, p. 1240). Por outro lado, nem todos os teóricos que propõem vieses crítico-emancipatórios filiam-se à neurodiversidade, sendo possível distinguir a reivindicação de autoridade epistêmica das pessoas autistas sobre suas próprias experiências da adesão a uma ontologia neurodiversa do autismo. É o caso de trabalhos como os de Brownlow e O'Dell (2006), que contestam a imagem da pessoa autista como incapaz de falar por si e tomam suas narrativas como formas legítimas de produção de conhecimento; e de Davidson (2008), que parte de relatos autistas em primeira pessoa para investigar formas próprias de comunicação e produção cultural. Uma possibilidade que não será aqui tratada é a de que as fronteiras entre Estudos Críticos do Autismo, neurodiversidade e perspectivas emancipatórias de autorrepresentação sejam elas próprias porosas, sobretudo diante da heterogeneidade interna desses campos e de seus desenvolvimentos mais recentes.

⁴ Para um contraponto entre essas duas propostas de delimitação dos Estudos Críticos do Autismo, ver Woods *et al.* (2018).

ser melhor compreendido por analogia à distinção entre os estudos queer e os estudos voltados às identidades LGBT⁵. Enquanto o modelo social e determinadas formulações⁶ da neurodiversidade preservam analiticamente um substrato material relativamente anterior à produção social da deficiência – no primeiro caso, o impedimento; no segundo, uma determinada configuração neurológica –, a vertente genealógico-construcionista inclui entre seus objetos de investigação a própria constituição e estabilização desse substrato como realidade inteligível. A esse respeito, observe-se que o texto de Sinclair (1993 [2012]) parte precisamente da ideia de que o autismo constitui uma “maneira de ser”. Desta feita, embora Sinclair encete uma negação do processo de patologização total, dando primeiras notícias de uma criticidade emancipatória, também esta negação se mostra fecunda para uma vertente genealógica que interroga a naturalidade dessa maneira de ser, tornada possível apenas em contextos históricos específicos nos quais “ser autista” passou a constituir um horizonte possível de subjetivação e agência. Nesta última perspectiva, os estudos críticos necessariamente reinscrevem a estabilidade do “fenômeno autista” em um horizonte cultural e histórico, a partir do qual podem interrogar tanto o modelo social quanto a neurodiversidade; é dizer, é possível “ser autista” – mobilizando essa posição para desestabilizar binarismos acerca da normalidade – sem antes colocar em questão os dispositivos que conferem estabilidade conceitual ao próprio autismo?

A problematização dessa anterioridade do substrato orgânico pode ser levada ainda mais longe a partir de uma crítica já estabilizada no âmbito dos Estudos Críticos da Deficiência. Dessa forma, para determinados autores dos CAS, até mesmo o conceito dinâmico de deficiência adotado pela CDPD, quando aplicado ao autismo – fortemente influenciado pelo modelo social e que, portanto, compreende a deficiência como resultado da interação entre uma condição orgânica e barreiras ambientais que produzem desigualdades de oportunidades e de direitos – pressupõe que exista, material e objetivamente, algo como “o autismo”, cuja existência independeria de interpretação para se tornar aquilo que é (cf. Tremain, 2017, pp. 115-116, tratando da crítica da estabilidade da noção de deficiência no bojo do modelo social; Adriano Araújo, 2021). Não se trata de negar a materialidade ou as existências materiais, mas de compreender essa própria materialidade como engendrada a partir de

⁵ A analogia não retira sua força da equivalência entre essas categorias, mas do redimensionamento do investimento político em uma identidade estabilizada para a investigação crítica dos processos que tornam essa identidade possível e inteligível.

⁶ Ressalte-se que existem formulações recentes e situadas sobre neurodiversidade que relativizam essa oposição. Chapman (2021), e.g., propõe um modelo ecológico das funções mentais, segundo o qual a funcionalidade e a disfunção não podem ser identificadas a partir da comparação entre um indivíduo ideal não situado e uma norma abstrata e geral, devendo-se considerar os contextos e as interações relacionais e intersubjetivas. Essa “ecologia social” repensa a individualização e a atomização presente em formulações cerebralizadas da neurodiversidade. Não cabe aqui avaliar, por outro lado, se o modelo ecológico pode sustentar uma objeção genealógico-construtiva que decante os próprios contextos histórico-materiais em que a ideia de “funcionalidade” emerge como central.

antecedentes culturais. Dessa forma, não haveria uma entidade material previamente categorizada, mas sim uma materialidade da deficiência constituída discursivamente. Nas palavras de Shelley Tremain: “a materialidade do corpo não é o antecedente *a priori* da categorização do corpo; ao contrário, neste contexto histórico, a materialidade do corpo é sua consequência regulatória” (Tremain, 2017, p. 120). Ao estabelecer uma divisão entre, de um lado, o impedimento cerebral ou a configuração neural – nos quais estaria compreendido o aspecto orgânico – e, de outro, a deficiência ou a patologização – estas socialmente construídas em um cenário de desigualdades e discriminações –, o modelo social e a neurodiversidade acabam por deixar de formular uma série de questões relevantes para os estudos críticos, entre elas: por que passamos a exigir de determinadas condições uma justificação orgânica para sua própria existência?

A desestabilização do tipo natural implica, assim, suspender a autoevidência do próprio autismo como objeto de conhecimento e expor os interstícios nos quais essa autoevidência deixa de se sustentar. A posição genealógico-construcionista não precisa negar a materialidade das experiências reunidas sob esse nome; coloca sob suspeita, antes, a correspondência imediata entre essa materialidade heterogênea e uma unidade natural que o diagnóstico apenas revelaria. A própria nomeação passa, então, a integrar o problema de pesquisa, interessando compreender por que operações experiências, condutas e disposições diversas são aproximadas e estabilizadas como manifestações de uma mesma entidade nosológica e quais efeitos essa estabilização produz sobre os sujeitos assim classificados. Nesse movimento, relativiza-se o valor do diagnóstico tanto como instrumento de reconhecimento de uma realidade preexistente quanto como dispositivo classificatório dotado de efeitos concretos sobre as formas pelas quais os sujeitos são reconhecidos e compreendem a si próprios.

O segundo critério, por sua vez, direciona a crítica do tipo humano “autista” para uma análise das relações econômicas, políticas e institucionais que ultrapassam tanto a relação clínica individual quanto a regulação estatal direta. Chaves conceituais como a mercantilização do autismo (Runswick-Cole; Mallett, 2012; 2016), a economia política da esperança (Novas, 2006), a geneticização da vida (Bumiller, 2009) e a indústria do autismo (Broderick, 2022) permitem compreender fenômenos que não podem ser inteiramente apreendidos nem na relação paciente-profissional, nem naquela estabelecida entre Estado e população. A expansão de testes genéticos, terapias, tecnologias diagnósticas e mercados especializados em autismo, por exemplo, não pode ser atribuída exclusivamente à decisão de um agente público ou de um profissional individual, mas deve ser situada nas relações de poder que tornam determinadas formas de conhecimento, intervenção e investimento economicamente desejáveis e politicamente legítimas. Nesse sentido, os dois critérios aqui propostos

tornam visíveis dimensões complementares da criticidade, tendo-se em vista que, ao mesmo tempo que a vertente genealógico-construcionista suspende a autoevidência do autismo como um estrito tipo natural, a análise crítica do tipo humano investiga as condições materiais, econômicas, políticas e discursivas pelas quais o “autista” é produzido, estabilizado e colocado em circulação.

2. *CRITICAL AUTISM STUDIES*: implicações éticas e metodológicas

Do ponto de vista ético, os CAS propõem que práticas de pesquisa e políticas contemporaneamente relacionadas a pessoas autistas sejam redimensionadas segundo os seguintes aspectos: a necessidade de rever intervenções universalizantes diante da transculturalidade do fenômeno humano “autismo” e de sua dependência do contexto social local; a recusa da pressuposição de homogeneidade das experiências autistas; o enraizamento do debate sobre o autismo na investigação de dicotomias aparentes entre capacidade e incapacidade, normalidade e anormalidade; a revisão dos conceitos que orientam a prestação de serviços para pessoas autistas; e a promoção de estudos interseccionais sobre o autismo, especialmente considerando as conexões entre autismo, raça, colonialidade, gênero, sexualidade e estratificação social. A partir de tais premissas, a pesquisa em neurociência não precisaria ser ostracizada pelo campo crítico, podendo-se compreendê-la como co-constitutiva do autismo e da neurotipicidade (O'Dell, 2016, p. 176). Outra maneira pela qual a pesquisa neurocientífica pode avançar no âmbito dos estudos críticos é por meio de uma mudança no foco da pesquisa neurobiológica, atualmente voltada para biomarcadores. Nesse sentido, Verhoeff destaca que “a pesquisa básica sobre o autismo poderia, por exemplo, concentrar-se nos mecanismos neurobiológicos envolvidos em distintas dificuldades comportamentais e padrões de comprometimento e sofrimento que ocorrem em contextos sociais, familiares e culturais específicos” (2015a, p. 446).

Ademais, três aspectos tornam-se particularmente relevantes quanto a determinar o objeto da pesquisa ética: a discursividade do autismo, a participação de pessoas autistas e a reavaliação do impacto do diagnóstico (incluindo autodiagnóstico – ou melhor, autoidentificação⁷). Nesse sentido, a palavra-

⁷ A tensão entre autodiagnóstico e autoidentificação é constitutiva dos processos de produção da identidade autista. A autoidentificação expressa um reconhecimento subjetivo de um pertencimento a um marcador de identidade, enquanto o autodiagnóstico calca esse reconhecimento na subsunção da experiência individual a descritores clínicos. A tensão produzida pela tomada da experiência situada como necessariamente reveladora de uma universalidade autista se agudiza com o crescimento de autorrelatos que categorizam uma experiência individual como determinante de critérios gerais sobre o que é “ser autista”. Esse efeito se intensifica em redes sociais, especialmente na plataforma TikTok, na qual vídeos curtos

chave para integrantes dos CAS é “discurso”, que permeia o conhecimento sobre autismo. A discursividade dos CAS garante que o autismo seja sempre percebido como “algo que está acontecendo em algum lugar”, tomando forma “nas narrativas/histórias individuais de si mesmos, expressões culturais como arte e literatura, textos legais, textos científicos, manuais de saúde, autobiografias, jornais, revistas, ativismo político, entrevistas, etc.” (O’Dell, 2016, p. 169). Dado o papel da discursividade na construção do autismo, modalidades mais recentes de narrativas criaram uma linguagem sobre autismo que tende a moldar a forma como certos temas são, existem e vivem (Hacking, 2009b, p. 501). Essas narrativas moldaram não apenas o que autismo é, mas também o que pode vir a ser (McGuire, 2016b, p. 12), assim, impactando determinados pressupostos na discussão sobre qualidade de vida, agência moral e vulnerabilidade. Tais narrativas redistribuem, portanto, poder e recursos de nomeação do autismo. Por essa razão, análise de discurso, etnografia e análises retóricas e semióticas conduzidas a partir de fóruns, autobiografias, blogs e vlogs, redes sociais, novas histórias e livros escritos por cuidadores, familiares e autistas são ferramentas centrais do CAS.

Um segundo aspecto relevante da CAS para a determinação do objeto da pesquisa ética sobre o autismo diz respeito à redistribuição de autoridade epistêmica na produção de conhecimento, o que inclui a – mas não se limita à – participação direta em comitês e grupos de trabalho que orientam a tomada de decisões desde a formatação do desenho da pesquisa (considerando prioridades e perguntas) até a análise, atribuição de autoria e circulação de dados (Chown et al, 2017; Fletcher-Watson et al., 2021). Relatos de *insiders* a partir de narrativas construídas “por dentro do autismo” têm conseguido desafiar estereótipos e preconceitos socialmente consolidados (MacLeod, 2019; Den Houting, 2019), levando à melhoria nas técnicas de pesquisa qualitativa participativa e a um aprimoramento dos apoios específicos exigidos por diferentes sujeitos (Fletcher-Watson et al., 2019) em comunidades epistêmicas diversas (O’Dell et al., 2016). Em Woods et al. (2018), essa participação pode conferir maior integridade epistemológica ligada ao potencial emancipatório da pesquisa sobre o autismo, especialmente se forem consideradas a expansão do conceito de expertise sobre autismo e coautoria (Bracher, Milton, 2022; Milton, 2014a; McGuire, 2016; Silverman, 2011) e a adoção do problema da dupla empatia como direcionando novas perguntas de pesquisa que reposicionam o significado de

expressam listas de “sinais” e testes informais catapultados por mecanismos algorítmicos de identificação afetiva. Para além da circulação de conhecimentos marginalizados (Gilmore et al., 2024; Skafle et al., 2024), tais conteúdos também contribuem para a difusão de desinformação (Aragon-Guevara et al., 2025) e, no limite, para a consideração da experiência subjetiva de determinados perfis de autistas – em geral, pessoas verbais e pertencentes a grupos sociais específicos – como indicadora de uma representação universal do autismo. Tratando de problemas de poder de representação política a partir de experiências individuais, cf. Adriano Araújo, *no prelo*.

noções associadas a um “déficit comunicacional” na intersubjetividade de toda e qualquer relação (Milton, 2012; Milton; Gurbuz; López, 2022).

Sobre a contribuição direta de autistas para o desenho e condução de pesquisas sobre autismo, há, pelo menos, duas tensões. A primeira diz respeito à relação entre posição autorizada segundo o marcador identitário e autoridade epistêmica efetivamente distribuída. O'Dell et al. (2016) alertam contra a oposição rígida entre pesquisadores autistas e não autistas, que poderia obliterar o caráter relacional e contextual da produção de conhecimento. Essa advertência, embora relevante, não elimina a assimetria histórica que afastou pessoas autistas da definição de agendas de pesquisa. Arnold (2016, 2017) e Milton (2014a) apontam, nesse sentido, para a necessidade de protagonismo de autistas e suas comunidades, nas quais se têm formado redes que contestam interesses e prioridades investigativas até o momento definidas “de fora do autismo”. As duas posições constituem um eixo dialético no qual se articulam a valorização da autoridade do conhecimento situado e a atribuição de validade metodológica a partir de demandas de representatividade. É nesse eixo que se articula a segunda tensão, consistente no fato de que uma perspectiva “de dentro” sobre o autismo pode gerar resultados ambíguos na medida em que torna explícita uma necessidade pública de “olhar para dentro” da mente autista privada (Hacking, 2009a) – ou, em uma equivalência mente-cérebro, “dentro do cérebro autista”. Nesse sentido, assim como uma narrativa autobiográfica representa um contraponto aos relatos familiares e dos profissionais de saúde sobre o autismo, as metáforas sobre um “olhar de dentro” do autismo acarretam dois perigos. O primeiro deles é a ideia de que olhar para dentro da mente autista significa pressupor que existe um tipo homogêneo de mente ou cérebro autista; portanto, ser capaz de “ler” a mente de uma pessoa autista significa também ser capaz de ler a de todas as outras. O segundo risco é que essas narrativas reforçam uma divisão entre a mente autista funcional e o corpo autista danificado, uma vez que comportamentos manifestados corporalmente que antes não pareciam “fazer sentido” – como *stims* – tornam-se explícitos em um vocabulário que os justifica, permitindo a atribuição de um significado “oculto” pelo corpo, mas racional na vida mental.

Por fim, um terceiro aspecto consiste na reavaliação do peso do diagnóstico como dispositivo simultaneamente clínico e discursivo, marcador de identidade e meio de acessos jurídico-administrativos. Tais ambiguidades precedem as querelas em torno do autismo, localizando-se nas disputas em torno de biolegitimidades que qualificam agentes político-jurídicos (Adriano Araújo, *no prelo*). Com efeito, Rosenberg entende que o diagnóstico é ao mesmo tempo um ritual que legitima a autoridade dos médicos e do sistema médico, um facilitador de determinadas decisões clínicas e um catalisador de formas culturalmente aceitas de vivenciar a experiência individual (2002, p. 240). Nesse

contexto, o diagnóstico também encapsula um feixe de relações que engendra acessos e legibilidade para fins de políticas públicas, razão pela qual as narrativas da “luta pelo diagnóstico” ou luta por direitos autistas a partir do diagnóstico se tornaram comuns. Atualmente, embora haja uma afirmação legal explícita de que o diagnóstico é desnecessário em certas áreas para a qualificação como público da educação especial inclusiva (cf. art. 11, § 7º do Decreto nº. 12.686/2025), a exigência de um documento médico que ateste a deficiência continua a ser reiterada, administrativa ou socialmente, como uma “porta de entrada” para a qualificação como sujeito de direitos. Paralelamente, pululam discursos que reafirmam a centralidade do diagnóstico ao calcá-lo como antídoto contra a superinclusão – isto é, contra o suposto ingresso, no campo da proteção, de pessoas que não seriam *verdadeiramente* pessoas com deficiência⁸, de tal modo que estariam se apropriando indevidamente de recursos escassos. Sob essa ótica, o diagnóstico também é baliza de controle distributivo, na medida em que serve de vigia administrativo das fronteiras legais da deficiência. Mais profundamente, a escassez, que, sob uma perspectiva materialista, deve ser entendida como efeito de um horizonte neoliberal de precarização e deflação das políticas estatais, passa a ser atribuída a sujeitos que demandam indevidamente prestações estatais setorializadas.

Neste ponto, cabe a nós fazer um adendo que desloca momentaneamente o foco do recenseamento dos CAS no norte global para uma repercussão local das querelas jurídico-administrativas em torno do diagnóstico. Pensamos que se torna preciso colocar sob suspeita o discurso de teóricos do campo crítico que se mostram deveras preocupados com decisões jurídico-administrativas – como a extensão de isenções tributárias a pessoas autistas – ao alertarem que tais decisões *evidenciariam* que o autismo é uma causa da elite já dotada de acessos. Embora tais decisões não sejam imunes a críticas – assim como não deveriam ser as realmente impactantes e milionárias isenções conferidas a sujeitos privados outros –, o foco discursivo e moralista em tais atos contingentes faz virtualmente desaparecer o problema econômico e político mais amplo, qual seja o emprego discursivo da “responsabilidade fiscal” para justificar a retração de direitos sociais em geral, e não apenas aqueles reconhecidos (legal ou jurisprudencialmente) a pessoas autistas. É no bojo dessa racionalidade neoliberal que toda “conquista” individual lastreada por uma leitura jurídica – seja em torno do autismo ou de qualquer marcador social que subjaz à estruturação de políticas setorializadas –

⁸ Diante de novos discursos e movimentos legislativos que afastam o autismo do regime da deficiência, podemos pensar diferentes formulações desta proposição, e.g., pessoas *verdadeiramente* autistas, mas que não seriam *verdadeiramente* pessoas com deficiência (visto que o autismo não se qualificaria como deficiência); pessoas *não verdadeiramente* autistas e, portanto, *não verdadeiramente* pessoas com deficiência; e pessoas *verdadeiramente* autistas e *verdadeiramente* com deficiência, mas não consideradas *suficientemente* deficientes para justificar acesso a determinadas políticas, sobretudo no campo das ações afirmativas e no fornecimento de apoios e adequações.

é colocada sob suspeição, num giro que toma por exemplar o que é contingente. Grupos de sujeitos marginalizados – e.g., autistas vs. outras pessoas com deficiência – são colocados para disputar por parcelas cada vez menores de um orçamento progressivamente comprimido. Em que pesem as disparidades de acesso à justiça que, aliadas à ótica das “prioridades prioritárias do autismo” e à distribuição diferencial do diagnóstico, tomar decisões recentes de isenção tributária como indicativas de “privilégios autistas excepcionais” desloca o esforço crítico que deveríamos devotar à compreensão das condições macroinstitucionais que transformam direitos em gastos contingenciáveis e a proteção judicial episódica em substituto precário (e afunilado) de políticas universais. Uma pergunta crítica realmente preocupada com condições estruturais talvez fosse melhor formatada se questionasse que tipo de constrições neoliberais passamos a aceitar como naturais e, em última instância, por que um diagnóstico biomédico de descrição deficitária se torna um dispositivo desejável para fazer face às precariedades administrativo-existenciais do sujeito de direito?

Tendo em vista o cenário aqui descrito – que, em contextos de austeridade e corte de políticas sociais, apenas se agudiza – e com o intuito de questionar as relações de poder envolvidas no ato de diagnosticar, parte dos integrantes dos CAS chegam a defender que se abandone o diagnóstico como ponto de partida para a prestação de serviços (Runswick-Cole, Mallett, Timimi, 2016; Timimi, Gardner, McCabe, 2011). No entanto, outros teóricos também relatam a sensação de alívio proporcionada pelo diagnóstico (Ortega, 2013; Hacking, 2007), que, por meio de um efeito interativo e de reavaliação de trajetórias de vida, remete às experiências passadas dos sujeitos diagnosticados. Além disso, também se diz que compreensões biomédicas podem possibilitar a construção de entendimentos alternativos do autismo que não se baseiem no déficit, gerados, por exemplo, em comunidades motivadas pela biosocialidade autista (Brownlow, O'Dell, 2013, p. 103). Um conceito controverso que emerge dessa discussão é o de “cidadania biológica”, que consiste na organização de certos sujeitos em torno das descrições biomédicas que compartilham, especialmente quando essas descrições legitimam a associação para reivindicar direitos (Hughes, 2009; Rose, Novas, 2005). Nesse contexto, torna-se relevante questionar que tipo de informação biomédica possibilita uma agregação positiva. Seria necessário, por exemplo, separar os estudos que descrevem o autismo como uma diferença neurobiológica de matriz genética daqueles que buscam uma etiologia genética em nome da cura. Da mesma forma, seria necessário distinguir entre estudos epidemiológicos que apuram estratificadamente a prevalência do autismo – possibilitando a organização de serviços em locais de maior incidência – e estudos que são orientados pela busca pelas razões da “epidemia autista”. Além disso, seria necessário distinguir entre estudos que identificam razões – incluindo as sociais e culturais – para o viés de gênero

que marca o processo diagnóstico e investigações que buscam justificar tendências de ocorrência baseadas no gênero a partir da naturalização – ou da interpretação como tipo natural – de certos parâmetros como essencialmente masculinos (Adriano Araújo, 2026).

O quadro referencial do CAS pode ser identificado, de acordo com os graus de compromisso de Hacking ao propor sua compreensão acerca da ideia de “construção social” (1999), como rebelde – ou, melhor ainda, como uma “rebelião dos tipos humanos” –, na medida em que sugere que (1) o diagnóstico de autismo não precisaria ter existido ou não precisaria ser como é. O diagnóstico de autismo, ou o diagnóstico de autismo tal como é atualmente, não é determinado por uma natureza autista – e, portanto, não é inevitável. Assim, (2) o diagnóstico de autismo é ruim em sua forma atual, de tal forma que (3) estaríamos melhor se *este* diagnóstico contemporaneamente conformado não existisse ou se fosse radicalmente transformado. Por outro lado, ainda seguindo a classificação de Hacking, não poderíamos apontar os estudos críticos como necessariamente radicais – esta não radicalidade, propomos, reside no fato de que os atos enunciativos dos estudos críticos ainda precisam se organizar em torno do nome “autismo”. Nesse sentido, quando Runswick-Cole (2016, s.p.) aponta que conseguiu avançar bastante em conversas com profissionais de saúde sem precisar mencionar a palavra “com A”, é preciso reconhecer que, ainda assim, seu programa de pesquisa continua organizado em torno do autismo e do autista⁹. Para um compromisso revolucionário que mantenha o nome “autismo”, os CAS precisariam responder adequadamente às perguntas de Wendell (1996, p. 76): “Como as pessoas podem lutar coletivamente contra uma opressão baseada em uma categoria sem usar essa categoria, sem se organizar em torno dela? Mas então, se elas a utilizam, não estão construindo um interesse coletivo na manutenção da categoria?”. É possível que nunca saibamos como responder a perguntas como essa de forma definitiva; assim, uma das consequências de organizar um programa de pesquisa em torno do nome “autismo” pode ser a impossibilidade de conduzir investigações revolucionárias. Por outro lado, o caráter aberto dos CAS permite uma viabilização potencial da pesquisa revolucionária, que talvez não se organize em torno do autismo como categoria humana – seja como deficiência, como classificação patológica ou como diagnóstico. Dessa forma, a pesquisa vinculada aos CAS pode ser revolucionária se vier a atuar pragmaticamente para transformar radicalmente o modo como o autismo é compreendido social e politicamente.

⁹ A autora, com Mallett, chama atenção para o fato de que a própria pesquisa que se organiza ao redor do autismo pode contribuir para sua fetichização enquanto commodity (Runswick-Cole; Mallett, 2012).

Por fim, sem intenção de esgotar as nuances deste outro lado da moeda, destacamos que as principais críticas aos CAS são seis. Sugere-se que tais propostas críticas cometeriam erros (1) ao contestar o autismo como identidade, o que leva à negação da autonomia das pessoas autistas (Arnold, 2016, p. 100), além de ignorar como a autoidentificação contribui para a formação de uma cultura autorrepresentativa (Woods et al., 2018; Milton, 2016); (2) ao utilizar a desestabilização do tipo natural do autismo para questionar o valor explicativo do conceito de “autismo”, especialmente quando este é empregado exclusivamente para marcar a não-normatividade comportamental (Arnold, 2017) ou uma disposição corporal diversa (a esse respeito, consulte a discussão de Timimi e Milton, 2016; ver também Milton, 2014b); (3) ao generalizar – pelo menos parcialmente – os impactos e efeitos negativos do diagnóstico, que pode ser uma fonte emancipadora de biosocialidade; (4) ao questionar o potencial do autodiagnóstico e a qualificação de sujeitos autistas como especialistas em autismo (Woods et al., 2018; Milton, 2014a); (5) ao ignorar a indefinibilidade da demarcação entre autista/não-autista, o que não impediria o uso socialmente convencionalizado de uma “identidade autista” (novamente, cf. o debate de Timimi e Milton, 2016); e (6) ao não se debruçar sobre as teorias explicativas do autismo desenvolvidas por teóricos autistas, como o problema da dupla empatia (Milton, 2012a, 2014a).

CONCLUSÃO

Este ensaio buscou recensear fundamentos teóricos e implicações éticas dos CAS a partir de contribuições teóricas do que se tem convencido chamar de Norte Global. O percurso aqui percorrido aponta que não há uma conformação de escola teórica única e homogênea que corresponda a o que seria uma linhagem crítica nos estudos de autismo, mas se torna possível, para fins analíticos e de recenseamento das propostas, perceber duas orientações parcialmente sobrepostas. A primeira, crítico-emancipatória, contesta a patologização do autismo e reivindica a redistribuição de autoridade epistêmica no que diz respeito ao poder de dizer sobre o autismo; a segunda, denominada provisoriamente como genealógico-construcionista, se fundamenta na suspeita da estabilidade unitária do autismo enquanto categoria autoevidente e independente das práticas que o descrevem e administram. Sem pretensões de taxar autores e conceitos como repertórios exclusivistas de uma ou outra incursão, o que se nota é que persiste uma tensão fundamental no que diz respeito à afirmação da identidade autista que, para a primeira perspectiva, constitui fonte de agência e pertencimento, enquanto, na segunda, pode reinstalar como universal uma experiência subjetiva e necessariamente situada. Esta tensão, entendemos, é produtiva e constitutiva dos CAS, sendo formulada em uma indagação multifatorial permanentemente em aberto: sob quais condições o autismo se estabiliza como

identidade e objeto de conhecimento, quais os agentes encarregados do papel de preenchimento semântico da categoria e que efeitos materiais de referida estabilização?

No âmbito das consequências éticas e metodológicas, os CAS sugerem guinadas importantes para a pesquisa sobre autismo, como a inclusão da discursividade do autismo entre os pressupostos de investigação; a participação efetiva e direta de autistas na definição de perguntas e na condução do processo investigativo; e a reavaliação do *status* totalizante do diagnóstico, dado que este configura um dispositivo simultaneamente clínico e discursivo, marcador de identidade e meio de acessos jurídico-administrativos. Tais propostas não necessariamente exigem um abandono da pesquisa neurobiológica, se tornando, contudo, necessário submeter toda e qualquer investigação – incluindo aquela desenrolada nas neurociências – a uma reflexividade epistêmica lastreada por juízos de justificação ética e relevância social no contexto de experiências concretas de indivíduos autistas. Do mesmo modo, a redistribuição de autoridade epistêmica – em face da tensão descrita na primeira parte do escrito – deve contestar a transformação de qualquer narrativa construída “por dentro do autismo” em uma representação transparente e universal. Dentro desta mesma tensão produtiva, o diagnóstico também deve ser compreendido tanto em função daquilo que habilita subjetivamente quanto daquilo que exclui materialmente, sobretudo quando seu uso atomizado e individualizado, aliado a contextos neoliberais, opera como vigia das fronteiras do regime jurídico-administrativo da deficiência,

No contexto brasileiro, aventa-se, desde já, para ressonâncias e afastamentos da caracterização aqui feita, com um uso intensivo de conceitos formulados e institucionalmente legitimados no Norte Global, em parte qualificando os estudos críticos daí emanados como uma nova e paradoxal ortodoxia dentro do delineamento dos nossos estudos críticos. Parte da produção brasileira, contudo, seguindo uma via *quase* antropofágica, tem se apropriado e situacionalmente contestado os contributos estrangeiros, sendo iluminada pela práxis de nossas políticas sociais, nossos movimentos, nossos agentes políticos e nossas desigualdades profundamente condicionadas pela condição pós-colonial. Essa produção sida não elimina, entretanto, as relações assimétricas que balizam o que pode ser conhecido como “autismo” – virtualmente lastreadas exclusivamente em manuais diagnósticos da Associação Americana de Psiquiatria. A própria incorporação da noção de “neurodiversidade”, quando articulada com a perspectiva *aspie* (ou do alto funcionamento/nível de suporte 1) pode findar por conservar hierarquias produzidas pelas classificações biomédicas, elegendo determinadas experiências como representativas de autismos desejáveis ou administráveis. Dessa forma, pensamos que a construção de um campo nacional crítico depende de uma reação anticolonial às formas hegemônicas de produção de conhecimento sobre autismo, descortinando-se as condições geopolíticas de

manufatura e exportação de conceitos universalizados e examinando-se os efeitos de sua tradução a contextos permeados por desigualdades raciais, territoriais, econômicas e institucionais específicas. Em trabalhos por vir, um recenseamento do que está sendo feito nacionalmente nesse sentido deverá ser realizado.

REFERÊNCIAS

- ADRIANO ARAÚJO, Luana. Crits e crips: conectando estudos críticos de deficiência e estudos jurídicos críticos. *Revista Direito e Práxis*, v. 12, n. 2, p. 1270-1315, 2021.
- ADRIANO ARAÚJO, Luana. Guerra ao autismo: da violência simbólica à urgência legal. *PERI – Revista de Filosofia*, v. 14, n. 2, p. 78-99, 2022.
- ADRIANO ARAÚJO, Luana. *Neurodiversity and eliminating autism: a bioethical exploration through social construction lens*. 2023. Tese (Doutorado em Direito) – Universidade Federal do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro; Westfälische Wilhelms-Universität Münster, Münster, 2023.
- ADRIANO ARAÚJO, Luana Adriano. O nó da biolegitimidade autista: subjetivação, diagnóstico e representação. *Cadernos da Escola do Legislativo*, Belo Horizonte, no prelo.
- ADRIANO ARAÚJO, Luana. *Um cérebro na manofera: neurodiversidade, autismo e radicalização*. Trabalho apresentado no VII Simpósio Internacional LAVITS, Rio de Janeiro, 26–28 ago. 2026.
- ADRIANO, Luana; AYDOS, Valéria. Autismo, deficiência e neurodiversidade: provocações para pensar um conceito disputado e seus efeitos em pesquisas no/a partir do Sul Global. *Cahiers franco-latino-américains d'études sur le handicap*, n. 2, 2024.
- ARAGON-GUEVARA, Diego et al. The reach and accuracy of information on autism on TikTok. *Journal of Autism and Developmental Disorders*, v. 55, p. 1953–1958, 2025.
- ARNOLD, Larry. Rethinking autism, diagnosis, identity and equality. *Good Autism Practice*, v. 17, n. 2, p. 100-101, 2016.
- ARNOLD, Laurence. A brief history of “neurodiversity” as a concept and perhaps a movement. *Autonomy: The Critical Journal of Interdisciplinary Autism Studies*, v. 1, n. 5, 2017.
- BAGLIERI, Susan. Toward unity in school reform: what DisCrit contributes to multicultural and inclusive education. In: CONNOR, David J.; FERRI, Beth A.; ANAMMA, Subini A. (org.). *DisCrit: disability studies and critical race theory in education*. New York: Teachers College Press, 2016.
- BOTHA, Monique et al. The neurodiversity concept was developed collectively: an overdue correction on the origins of neurodiversity theory. *Autism*, v. 28, n. 6, p. 1591–1594, 2024.
- BRACHER, Mike; MILTON, Damian E. M. Os autistas falam, mas serão eles ouvidos? Trad. ARAÚJO, Luana Adriano. *Revista Jurídica – FURB*, v. 25, n. 58, e10696, 2022.
- BRODERICK, Alicia A. *The autism industrial complex: how branding, marketing, and capital investment turned autism into big business*. Gorham: Myers Education Press, 2022.

BROWNLOW, Charlotte. *The construction of the autistic individual: investigations in online discussion groups*. 2007. Tese (Doutorado) – University of Brighton, Brighton, 2007.

BROWNLOW, Charlotte. Presenting the self: negotiating a label of autism. *Journal of Intellectual and Developmental Disability*, v. 35, n. 1, p. 14-21, 2010a.

BROWNLOW, Charlotte. Re-presenting autism: the construction of “NT syndrome”. *Journal of Medical Humanities*, v. 31, n. 3, p. 243-255, 2010b.

BROWNLOW, Charlotte; O'DELL, Lindsay. Constructing an autistic identity: AS voices online. *Mental Retardation*, v. 44, n. 5, p. 315-321, 2006.

BROWNLOW, Charlotte; O'DELL, Lindsay. Representations of autism: implications for community healthcare practice. *Community Practitioner*, v. 82, n. 7, p. 18-21, 2009.

BROWNLOW, Charlotte; O'DELL, Lindsay. Autism as a form of biological citizenship. In: DAVIDSON, Joyce; ORSINI, Michael (org.). *Worlds of autism: across the spectrum of neurological difference*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2013. p. 97-114.

BUMILLER, Kristin. The geneticization of autism: from new reproductive technologies to the conception of genetic normalcy. *Signs*, v. 34, n. 4, p. 875-899, 2009.

CHAPMAN, Robert. Neurodiversity and the social ecology of mental functions. *Perspectives on Psychological Science*, v. 16, n. 6, p. 1360–1372, 2021.

CHOWN, Nicholas et al. Improving research about us, with us: a draft framework for inclusive autism research. *Disability & Society*, v. 32, n. 5, p. 720–734.

DAVIDSON, Joyce. Autistic culture online: virtual communication and cultural expression on the spectrum. *Social & Cultural Geography*, v. 9, n. 7, p. 791-806, 2008.

DEN HOUTING, Jacqueline. Neurodiversity: an insider's perspective. *Autism*, v. 23, n. 2, p. 271-273, 2019.

FELDMAN, Clara. *Relatos sobre autismo: um estudo sobre narrativas em primeira pessoa*. 2013. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva) – Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

FLETCHER-WATSON, Sue et al. Making the future together: shaping autism research through meaningful participation. *Autism*, v. 23, n. 4, p. 943-953, 2019.

FLETCHER-WATSON, Sue et al. Inclusive practices for neurodevelopmental research. *Current Developmental Disorders Reports*, v. 8, n. 2, p. 88-97, 2021.

GOODLEY, Dan. Dis/entangling critical disability studies. *Disability & Society*, v. 28, n. 5, p. 631-644, 2013.

GILMORE, Daniel et al. Building community and identity online: a content analysis of highly viewed #Autism TikTok videos. *Autism in Adulthood*, v. 6, n. 1, p. 95–105, 2024.

HACKING, Ian. *Rewriting the soul: multiple personality and the sciences of memory*. Princeton: Princeton University Press, 1995.

HACKING, Ian. *The social construction of what?* Cambridge, MA: Harvard University Press, 1999.

- HACKING, Ian. *Historical ontology*. Cambridge, MA: Harvard University Press, 2002.
- HACKING, Ian. Genetics, biosocial groups & the future of identity. *Dædalus*, v. 135, n. 4, p. 81-95, 2006.
- HACKING, Ian. Kinds of people: moving targets. *Proceedings of the British Academy*, v. 151, p. 285-318, 2007.
- HACKING, Ian. Autistic autobiography. *Philosophical Transactions of the Royal Society B: Biological Sciences*, v. 364, n. 1522, p. 1467-1473, 2009a.
- HACKING, Ian. How we have been learning to talk about autism: a role for stories. *Metaphilosophy*, v. 40, n. 3-4, p. 499-516, 2009b.
- HACKING, Ian. Autism fiction: a mirror of an Internet decade? *University of Toronto Quarterly*, v. 79, n. 2, p. 632-655, 2010.
- HUGHES, Bill. Disability activism: social model stalwarts and biological citizens. *Disability & Society*, v. 24, n. 6, p. 677-688, 2009.
- MACLEOD, Andrea. Interpretative phenomenological analysis as a tool for participatory research within critical autism studies: a systematic review. *Research in Autism Spectrum Disorders*, v. 64, p. 49-62, 2019.
- MALLETT, Rebecca; RUNSWICK-COLE, Katherine. Commodifying autism: the cultural contexts of “disability” in the academy. In: GOODLEY, Dan; HUGHES, Bill; DAVIS, Lennard J. (org.). *Disability and social theory: new developments and directions*. London: Palgrave Macmillan, 2012.
- MALLETT, Rebecca; RUNSWICK-COLE, Katherine. *Approaching disability: critical issues and perspectives*. London: Routledge, 2014.
- MALLETT, Rebecca; RUNSWICK-COLE, Katherine. The commodification of autism. In: RUNSWICK-COLE, Katherine; MALLETT, Rebecca; TIMIMI, Sami (org.). *Re-thinking autism: diagnosis, identity and equality*. London: Jessica Kingsley Publishers, 2016.
- MCGUIRE, Anne. Life without autism: a cultural logic of violence. In: RUNSWICK-COLE, Katherine; MALLETT, Rebecca; TIMIMI, Sami (org.). *Re-thinking autism: diagnosis, identity and equality*. London: Jessica Kingsley Publishers, 2016.
- MENDONÇA, Sophia. *A interseccionalidade entre autismo e transgeneridade: diálogos afetivos no Twitter*. 2022. Dissertação (Mestrado em Comunicação Social) – Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2022.
- MILTON, Damian E. M. On the ontological status of autism: the “double empathy problem”. *Disability & Society*, v. 27, n. 6, p. 883-887, 2012.
- MILTON, Damian E. M. Autistic expertise: a critical reflection on the production of knowledge in autism studies. *Autism*, v. 18, n. 7, p. 794-802, 2014a.
- MILTON, Damian. Embodied sociality and the conditioned relativism of dispositional diversity. *Autonomy: The Critical Journal of Interdisciplinary Autism Studies*, v. 1, n. 3, 2014b.

MILTON, Damian E. M. Disposable dispositions: reflections upon the work of Iris Marion Young in relation to the social oppression of autistic people. *Disability & Society*, v. 31, n. 10, p. 1403–1407, 2016.

MILTON, Damian; TIMIMI, Sami. Does autism have an essential nature? In: RUNSWICK-COLE, Katherine; MALLETT, Rebecca; TIMIMI, Sami (org.). *Re-thinking autism: diagnosis, identity and equality*. London: Jessica Kingsley Publishers, 2016.

MILTON, Damian; GURBUZ, Emine; LÓPEZ, Beatriz. The “double empathy problem”: ten years on. *Autism*, v. 26, n. 8, p. 1901–1903, 2022.

MEEKOSHA, Helen; SHUTTLEWORTH, Russell. What’s so ‘critical’ about critical disability studies? *Australian Journal of Human Rights*, v. 15, n. 1, p. 47-75, 2009.

MINICH, Julie Avril. Enabling whom? Critical disability studies now. *Lateral*, v. 5, n. 1, 2016.

MUHLETHALER, Ana. Autismo em disputa: entre transtorno e identidade. *Revista Intratextos*, v. 15, n. 2, p. 18-32, 2025.

MURRAY, Stuart. *Representing autism: culture, narrative, fascination*. Liverpool: Liverpool University Press, 2008.

MURRAY, Stuart. Autism functions/the function of autism. *Disability Studies Quarterly*, v. 30, n. 1, 2009.

NADESAN, Majia Holmer. *Constructing autism: unravelling the “truth” and understanding the social*. New York: Routledge, 2005.

NOVAS, Carlos. The political economy of hope: patients’ organizations, science and biovalue. *BioSocieties*, v. 1, n. 3, p. 289-305, 2006.

O’DELL, Lindsay et al. Critical autism studies: exploring epistemic dialogues and intersections, challenging dominant understandings of autism. *Disability & Society*, v. 31, n. 2, p. 166-179, 2016.

ORRÚ, Sílvia Ester. *O autismo em meninas e mulheres: diferença e interseccionalidade*. Petrópolis: Vozes, 2024.

ORSINI, Michael; DAVIDSON, Joyce. Critical autism studies: notes on an emerging field. In: DAVIDSON, Joyce; ORSINI, Michael (org.). *Worlds of autism: across the spectrum of neurological difference*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2013.

ORTEGA, Francisco. O sujeito cerebral e o movimento da neurodiversidade. *Mana*, v. 14, n. 2, p. 477-509, 2008.

ORTEGA, Francisco. Deficiência, autismo e neurodiversidade. *Ciência & Saúde Coletiva*, v. 14, n. 1, p. 67-77, 2009.

ORTEGA, Francisco. Cerebralizing autism within the neurodiversity movement. In: DAVIDSON, Joyce; ORSINI, Michael (org.). *Worlds of autism: across the spectrum of neurological difference*. Minneapolis: University of Minnesota Press, 2013.

- ORTEGA, Francisco. Por que não ambos? Negociando ideias sobre autismo na Itália, no Brasil e nos Estados Unidos. In: RIOS, Clarice; FEIN, Elizabeth (org.). *Autismo em tradução: uma conversa intercultural sobre condições do espectro autista*. Rio de Janeiro: Papéis Selvagens, 2019.
- ORTEGA, Francisco et al. A construção do diagnóstico do autismo em uma rede social virtual brasileira. *Interface: Comunicação, Saúde, Educação*, v. 17, n. 44, p. 119-132, 2013.
- OSTEEN, Mark (org.). *Autism and representation*. New York: Routledge, 2008.
- RIOS, Clarice; ORTEGA, Francisco; ZORZANELLI, Rafaela; NASCIMENTO, Leonardo Fernandes. Da invisibilidade à epidemia: a construção narrativa do autismo na mídia impressa brasileira. *Interface: Comunicação, Saúde, Educação*, v. 19, n. 53, p. 325-336, 2015.
- ROSE, Nikolas; NOVAS, Carlos. Biological citizenship. In: ONG, Aihwa; COLLIER, Stephen J. (org.). *Global assemblages: technology, politics, and ethics as anthropological problems*. Malden: Blackwell, 2005.
- ROSENBERG, Charles E. The tyranny of diagnosis: specific entities and individual experience. *The Milbank Quarterly*, v. 80, n. 2, p. 237-260, 2002.
- SKAFLE, Ingjerd; GABARRON, Elia; NORDAHL-HANSEN, Anders. Social media shaping autism perception and identity. *Autism*, v. 28, n. 10, p. 2489–2502, 2024.
- RUNSWICK-COLE, Katherine. ‘Us’ and ‘them’: the limits and possibilities of a ‘politics of neurodiversity’ in neoliberal times. *Disability & Society*, v. 29, n. 7, p. 1117-1129, 2014.
- RUNSWICK-COLE, Katherine. Understanding this thing called autism. In: RUNSWICK-COLE, Katherine; MALLETT, Rebecca; TIMIMI, Sami (org.). *Re-thinking autism: diagnosis, identity and equality*. London: Jessica Kingsley Publishers, 2016.
- RUNSWICK-COLE, Katherine; MALLETT, Rebecca; TIMIMI, Sami. Introduction. In: RUNSWICK-COLE, Katherine; MALLETT, Rebecca; TIMIMI, Sami (org.). *Re-thinking autism: diagnosis, identity and equality*. London: Jessica Kingsley Publishers, 2016.
- RYAN, Sara; MILTON, Damian. Critical autism studies: an introduction. In: MILTON, Damian; RYAN, Sara (org.). *The Routledge International Handbook of Critical Autism Studies*. Abingdon: Routledge, 2023. p. 1-10.
- SCHALK, Sami. Critical disability studies as methodology. *Lateral*, v. 6, n. 1, 2017.
- SHILDRICK, Margrit. Critical disability studies: rethinking the conventions for the age of postmodernity. In: WATSON, Nick; ROULSTONE, Alan; THOMAS, Carol (org.). *Routledge handbook of disability studies*. London; New York: Routledge, 2012.
- SILVERMAN, Chloe. Brains, pedigrees, and promises. In: GIBBON, Sahra; NOVAS, Carlos (org.). *Biosocialities, genetics and the social sciences: making biologies and identities*. London: Routledge, 2007.
- SILVERMAN, Chloe. Fieldwork on another planet: social science perspectives on the autism spectrum. *BioSocieties*, v. 3, n. 3, p. 325-341, 2008.
- SILVERMAN, Chloe. *Understanding autism: parents, doctors, and the history of a disorder*. Princeton: Princeton University Press, 2011.

SINCLAIR, Jim. Don't mourn for us. *Autonomy: The Critical Journal of Interdisciplinary Autism Studies*, v. 1, n. 1, 1993 [2012].

SINCLAIR, Jim. Autism Network International: the development of a community and its culture. *Autreat*, 2005.

SINGER, Judy. Sage Journals publish defamatory allegations by Chapman, Walker et al. *Reflections on the Neurodiversity Paradigm*, 7 abr. 2024a. Disponível em: <https://neurodiversity2.blogspot.com/2024/04/Sage-defamatory-so-called-correction.html>. Acesso em: 30 ago. 2026.

SINGER, Judy. The Defamation Files: the price of fame is envy. *Reflections on the Neurodiversity Paradigm*, 17 dez. 2024b. Disponível em: <https://neurodiversity2.blogspot.com/2024/09/the-price-of-fame.html>. Acesso em: 30 ago. 2026.

SINGER, Judy. The “Transphobia” libel: I’m linguaphilic, not “transphobic”. *Reflections on the Neurodiversity Paradigm*, 17 nov. 2024c. Disponível em: <https://neurodiversity2.blogspot.com/2024/11/not-transphobic-linguaphilic.html>. Acesso em: 30 ago. 2026.

SINGER, Judy. Whodunnit? Who corrupted my Wikipedia profile and the Neurodiversity page? *Reflections on the Neurodiversity Paradigm*, 26 fev. 2025. Disponível em: <https://neurodiversity2.blogspot.com/2020/03/wikipedia-harvey-gang-of-4.html>. Acesso em: 30 ago. 2026.

TIMIMI, Sami; GARDNER, Neil; MCCABE, Brian. *The myth of autism: medicalising men’s and boys’ social and emotional competence*. New York: Palgrave Macmillan, 2011.

TREMAIN, Shelley. *Foucault and feminist philosophy of disability*. Ann Arbor: University of Michigan Press, 2017.

VEHMAS, Simo; WATSON, Nick. Moral wrongs, disadvantages, and disability: a critique of critical disability studies. *Disability & Society*, v. 29, n. 4, p. 638-650, 2014.

VERHOEFF, Berend. Fundamental challenges for autism research: the science–practice gap, demarcating autism and the unsuccessful search for the neurobiological basis of autism. *Medicine, Health Care and Philosophy*, v. 18, n. 3, p. 443-447, 2015a.

VERHOEFF, Berend. Two kinds of autism: a comparison of distinct understandings of psychiatric disease. *Medicine, Health Care and Philosophy*, v. 19, n. 1, p. 111-123, 2015b.

WALTZ, Mitzi. Worlds of autism: across the spectrum of neurological difference. *Disability & Society*, v. 29, n. 8, p. 1337-1338, 2014.

WENDELL, Susan. *The rejected body: feminist philosophical reflections on disability*. London: Routledge, 1996.

WOODS, Richard et al. Redefining critical autism studies: a more inclusive interpretation. *Disability & Society*, v. 33, n. 6, p. 974-979, 2018.

WOODS, Richard; WALDOCK, Krysia Emily. Critical autism studies. In: VOLKMAR, Fred R. (org.). *Encyclopedia of Autism Spectrum Disorders*. New York: Springer, 2020.

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE DADOS DA PESQUISA

Todo o conjunto de dados de apoio aos resultados deste estudo foi publicado no próprio artigo.

FINANCIAMENTO

Esta pesquisa não recebeu nenhuma subvenção específica de qualquer agência de financiamento dos setores público, privado ou sem fins lucrativos.

CONTRIBUIÇÃO DAS AUTORAS

Luana Adriano Araújo: conceituação; metodologia; investigação; redação – rascunho original; redação – revisão e edição. Ana Muhlethaler: conceituação; investigação; redação – revisão e edição.

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

As autoras declaram que não há conflito de interesses a mencionar.

DECLARAÇÃO DE USO DE INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

As autoras declaram ter utilizado DeepL como ferramenta de apoio à tradução do resumo para língua inglesa. A versão traduzida foi devidamente revisada, e as autoras são responsáveis por seu conteúdo, bem como pelo conteúdo de todo o texto.

MINIBIOGRAFIAS DAS AUTORAS DO PAPER

Luana Adriano é professora do Instituto de Pesquisa e Planejamento Urbano e Regional da Universidade Federal do Rio de Janeiro, junto ao Programa de Gestão Pública para o Desenvolvimento Econômico e Social (IPPUR-GPDES/UFRJ). É doutora em direito pela UFRJ e WWU-Alemanha. Ana Muhlethaler é Doutoranda e Mestra em Ciências Sociais pelo Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais (PPCIS UERJ), Pedagoga (UERJ). Integra o Grupo de Estudos Deficiência, Sociedade e Cultura (GEDESC) e Grupo de Estudos sobre a Família Contemporânea (UERJ) (Três linhas)

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.